

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), realizou-se, de forma on-line, através da plataforma *Google Meet*, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Fabiula da Silva Santos, Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa, Raquel Santos da Silva Alves, Luiz Eduardo Martins de Melo, Simone Gomes Saldanha do Nascimento, Maria Helena Gregório Costa, Somália Jeane Lino da Silva e Rosa Figueiredo de Menezes Neta.

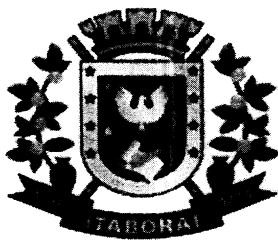
A reunião teve início com a fala da presidente do Conselho, Fabiula da Silva Santos, que agradeceu a presença de todos e explicou os motivos da ausência de reuniões nos últimos meses. Esclareceu que tal fato ocorreu devido à aposentadoria de alguns conselheiros e à não reeleição de um vereador, o que gerou a necessidade de definição de novos representantes para o Conselho. Informou, ainda, que essa situação foi regularizada com a publicação da portaria retificada no dia 11 de setembro de 2025, oficializando as substituições.

Em seguida, a presidente expôs a pauta da reunião: a apresentação e aprovação do Referencial Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí do Centro de Referência de Educação Municipal de Idosos – CREMII.

A coordenadora da EJA, conselheira Raquel Santos da Silva Alves, tomou a palavra para apresentar o documento e contextualizou sua elaboração. Explicou que o referencial anteriormente utilizado era o mesmo destinado às demais turmas da EJA. Contudo, o público atendido pelo CREMII – pessoas a partir dos 50 anos de idade – possui características e necessidades específicas, o que motivou a construção de um referencial próprio e adaptado à realidade da unidade. Destacou que o documento foi construído de forma coletiva pelos professores do CREMII, com base no referencial anterior e nas demandas atuais dos estudantes da instituição.



Conselho Municipal  
de Educação de Itaboraí



**Itaboraí**  
PREFEITURA

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí  
CEP 24800-000 - Telefone: (21) 3635-1977

Raquel expôs a estrutura do novo Referencial e realizou a leitura da apresentação do documento, esclarecendo que não seria possível realizar a leitura integral do material, considerando que o mesmo possui 156 páginas.

Após a apresentação, a presidente Fabiula reforçou que o Referencial Curricular do CREMII não substitui ou invalida o Referencial da EJA, tratando-se de um complemento necessário diante das especificidades do público atendido pela unidade.

A presidente abriu espaço para perguntas e esclarecimentos. A conselheira Rosa Figueiredo de Menezes Neta parabenizou a iniciativa e solicitou mais informações sobre o funcionamento do CREMII. A conselheira Raquel esclareceu que o CREMII é uma modalidade da EJA na Rede Municipal de Educação de Itaboraí, destinada a pessoas com idade a partir de 50 anos. Explicou que a unidade possui particularidades metodológicas e pedagógicas voltadas ao perfil dos estudantes atendidos, diferenciando-se das demais escolas da rede que ofertam a mesma modalidade de ensino.

Encerrados os esclarecimentos, foi realizada a votação no chat da plataforma, e o documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Para finalizar, a presidente Fabiula da Silva Santos informou sobre a realização das próximas reuniões do Conselho, convidando a todos para participarem dos encontros futuros. Agradeceu a presença e participação de todos, declarando encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa, lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. *Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa*.  
*Somente para fins de arquivamento*

Itaboraí, 22 de setembro de 2025.